



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 168/2017 - GP

Interrompe férias da servidora
Simone Eliane de Souza.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 5799/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15/05/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 02/05 a 31/05/2017, da servidora SIMONE ELIANE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo, matrícula n.º 60001684, do Quadro da Prefeitura de São José de Campestre, requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de junho de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente